



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE MERCADO E INOVAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE  
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTOS COM O CLIENTE

NOTA TÉCNICA Nº 15/2023/ASCOM-INFRA/Presi-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 28 de junho de 2023.

**PROCESSO Nº 50050.003996/2023-92**

**INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**1. ASSUNTO**

1.1. Trata-se da aquisição de brindes personalizados para o início da campanha interna "Orgulho de Ser Infra S.A." visando a promoção de um senso de pertencimento e reconhecimento entre os empregados em relação à empresa.

**2. REFERÊNCIAS**

- 2.1. Documento de Oficialização da Demanda - DOD (7170174).
- 2.2. Termo de Referência (7281153).
- 2.3. Mapa Comparativo de Preços (7227521).
- 2.4. Declaração de disponibilidade Orçamentária (7227533).
- 2.5. Nota Técnica 12/ASCOM (7250522).
- 2.6. Parecer Referencial nº1/2022/PROJUR (7251250).
- 2.7. Despacho 137/GELIC (7251303).

**3. ANÁLISE**

3.1. A contratação proposta se justifica pelo necessário trabalho de fortalecimento da imagem institucional, divulgação de campanhas voltadas aos diversos públicos da Infra S.A. e está alinhada ao Planejamento Estratégico da Companhia, que em sua Perspectiva 1 - Resultados para a sociedade, possui o Objetivo Estratégico Item 1.2, "**Consolidar a imagem institucional, visando a evolução do negócio da Infra S.A.**"

3.2. A presente contratação adotará como regime de execução "**empreitada por preço unitário**".

3.3. A aquisição tem a natureza de serviço comum, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência e o quantitativo é discriminado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
------	-----------	-------------------	------------------

1	<b>Moleskine</b> - Caderneta em couro sintético com marcador em cetim e fita elástica para fechar. Contém aproximadamente 80 folhas sem pauta. Largura: 14 cm; Espessura: 1,5 cm; Comprimento: 21 cm.	Unidade	200
2	<b>Caneta esferográfica</b> - Caneta em fibra de bambu com suporte para celular, ponteira touch screen e limpador de tela. Carga esferográfica azul e acionamento por rotação.	Unidade	1500
3	<b>Mouse pad</b> - Mouse pad ergonômico de neoprene com apoio para o punho e silicone. Parte inferior revestida com silicone antiderrapante.	Unidade	650
4	<b>Garrafa</b> - Garrafa 500 ml em alumínio. Altura: 19,8 cm; largura: 6,4 cm; Circunferência: 20,7 cm	Unidade	650
5	<b>Botton Americano</b> : 4,5 cm	Unidade	650
6	<b>Sacola colorida em alça em material TNT</b> , possui símbolo ecológico/reciclável na costura de alça. Altura: 41,2; Largura: 37,2 cm; Profundidade: 8,6 cm.	Unidade	650

3.4. A pesquisa de preço foi realizada no site oficial do governo e consulta ao mercado ( 7232189,7232190 , 7232253 e 7232143). Conforme pode se observado no Mapa comparativo de preços (7227521). A empresa que ofertou o preço mais vantajoso foi a Arte Brindes (7232253) .

3.5. Cabe ressaltar que a contratação está em conformidade com o previsto nos arts. 17 e 18 do RILC. A instrução processual atende aos requisitos previstos no Parecer Referencial nº 1/2022-PROJUR VALEC (SEI nº. 7251250)

3.8. Fica constatada a vantajosidade da contratação, pelo menor preço global, conforme Mapa Comparativo de Preços (7227521). O valor obtido não incide na hipótese de sobrepreço, prevista no inciso I e na alínea "a" do inciso II, ambos do §1º do art. 31 da Lei. 13.303/2016.

3.10. A contratação observa o atendimento dos artigo 201 (Termo de Referência) e artigo 202 (Habilitação) do RILC.

3.11. Destaca-se que o objeto se amolda à situação constante do Parecer Referencial (SEI nº 7251250).

#### 4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 45.225,00 (quarenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais)**.

4.2. Destaca-se que a infra S.A. já realizou outras contratações com o mesmo objeto:

4.2.1. Aquisição de brindes para a Intermodal, contratação de R\$ 13.999,00 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais) por meio do processo 50050.000594/2023-36; e

4.2.2. Aquisição de bottons , contratação de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) por meio do processo 50050.000332/2023-71.

4.3. De acordo com a Lei 13.303/16, o limite para contratação , por meio de Dispensa de Licitação, é de R\$ 65.223,18 (sessenta e cinco mil duzentos e vinte e três reais e dezoito centavos), desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

4.4. Nesse sentido, resta o valor de R\$ 49.784,18 (quarenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos) para o restante do exercício, para mesmo objeto, considerando o §5º do Art. 198 do RILC.

4.5. Visto isso, constata-se a possibilidade da pretendida contratação por meio de Dispensa de Licitação.

## 5. CONCLUSÃO

5.1. Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento do presente processo para aprovação da aquisição dos brindes personalizados para ações referentes à campanha interna "Orgulho de Ser Infra S.A."

**SIMONE PEREIRA SANTOS**

Administradora

**ANA PAULA LOPES GUEDES TEIXEIRA**

Chefe da Assessoria de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Santos, Administradora**, em 29/06/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Lopes Guedes Teixeira, Chefe de Assessoria**, em 29/06/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7282733** e o código CRC **62A29428**.



Referência: Processo nº 50050.003996/2023-92



SEI nº 7282733

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.308-200  
Telefone: